UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Venho por meio deste, convocar os membros do Conselho Universitário **– CONSUNI** para a reunião ordinária do supracitado Colegiado, que ocorrerá **no dia 13.11.2026, das 9h às 17h, por videoconferência,** a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- **Informes** "A duração máxima da parte reservada aos informes e comunicações é de 60 (sessenta) minutos, dos quais, 15 (quinze) destinados a comunicações da Presidência."***(Regimento Interno dos Colegiados Deliberativos, p. 9, Art. 18, § 4º)***;
- **Discussão e votação da ata da reunião realizada no dia 16.10.2026;**
- **Julgamento dos seguintes processos:**

1.23105.045086/2026-74	**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR -** Comunica final de mandato do biênio 2025 - 2027 e solicita instituição de comissão para coordenação de processo eleitoral.

Manaus, 27 de outubro de 2026.

Jamison Brasil do Nascimento
Secretário-Geral dos Conselhos Superiores

Obs 1.: *"Será obrigatório, preterindo a qualquer outra atividade universitária, o comparecimento dos membros docentes, discentes e TAE´s às reuniões dos colegiados e comissões especiais de que façam parte." (Regimento Geral, p. 31, Art. 25).*
Obs 2.*: "O integrante de Colegiado na condição de membro nato, será substituído em suas faltas e impedimentos, por aquele que esteja a substituí- lo no cargo do qual decorra a representação no órgão de deliberação coletiva, mediante prévia comunicação à Presidência.* ***Regimento Interno dos Conselhos Superiores art. 12, §6º*** *"*